



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

# COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Comunicado: 349/2024

Data: 25/10/2024

Assunto: [Recolhimento e não recolhimento de livros do PNLD, previsão de escolha do PNLD 23 Objeto 4 e relatório de gestão.](#)

### 1. Recolhimento/não recolhimento de livros do PNLD

**Anos Iniciais:** no final deste ano letivo todas as escolas que oferecem o Ensino Fundamental Anos Iniciais poderão deixar com seus alunos os exemplares que receberam no início do primeiro semestre, pois os livros didáticos desse segmento são consumíveis. Exceção aos reutilizáveis: os livros do aluno da **categoria 1 “Ciências da Natureza” e “Ciências Humanas” dos 4º e 5º anos e da categoria 2 “História e Geografia”, também dos 4º e 5º anos**, devendo ser recolhidos ao final do ano letivo para reutilização em 2025.

**Anos Finais:** todos os livros deverão ser recolhidos, pois todos são reutilizáveis.

**Ensino Médio:** em função de uma nova reestruturação do Ensino Médio a validade dos livros em posse de alunos e professores foi dilatada por mais um ano letivo. Isso posto, todos os livros deste segmento **deverão ser recolhidos** pelas unidades escolares, **pois são reutilizáveis**. A saber: as obras didáticas de Projetos Integradores e de Projeto de Vida (objeto 1), as obras didáticas por área de

1

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200

CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

conhecimento e as obras didáticas específicas (objeto 2) e as obras didáticas de formação continuada (objeto 3 destinada a professores e gestores).

**PNLD Literário:** os livros do aluno enviados são reutilizáveis, portanto, deverão ser recolhidos para reutilização de novos alunos em 2025. Idem para o **Manual do Professor**. São obras de caráter reutilizável tanto os livros didáticos como os exemplares do PNLD Literário e deverão ser devolvidos à escola para que os regentes das novas turmas de 2025 possam reutilizá-los.

**Para todos os segmentos o controle da devolução dos livros didáticos deverá ser realizado à medida que os alunos entregam os exemplares para a escola para reutilização no ano seguinte. Isso também se aplica aos manuais de professores por serem reutilizáveis. Nesse momento, a escola precisa anotar a quantidade de livros devolvidos por título, componente e série, a fim de comparar os dados/quantidade de livros entregues aos alunos no início deste ano letivo versus quantidade de livros devolvidos – bem como – preencher o relatório de gestão (informação abaixo).**

Ressaltamos que as campanhas de preservação dos livros sejam permanentes nas escolas, pois ao final do ano, a expectativa é de que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída. O FNDE estipula que todas as escolas realizem conscientização sobre o uso do livro didático e do PNLD Literário, que deverão ser reutilizados por anos consecutivos e mantidos em adequadas condições de uso.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

2. Está previsto para o mês de dezembro a realização da escolha do PNLD 23 Objeto 4 Obras Pedagógicas destinada aos Anos Iniciais. Desde já a direção das escolas de Anos Iniciais devem atualizar seus dados na plataforma PNLD Digital (link abaixo), cujo acesso é pelo [gov.br](http://gov.br)

<https://pnlddigital.fnde.gov.br/login>

3. A partir deste ano o FNDE solicita que as escolas preencham um relatório de gestão. Anexo segue manual e modelo. Abaixo link de tutorial.

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/relatorio-de-gestao-1/relatorio-de-gestao.mp4>

Responsável:  
Patrícia Bet Avancini Contessa  
PEC Plataforma

De acordo:  
Michele Possignolo  
CEC – Coordenadora de Equipe  
Curricular